TUDO QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE A SUA CIDADE

(f) jornaltribunaliberaldesumare tribunaliberal.com.br

DOMINGO

12 de Fevereiro de 2023 Nº 8.775

Ano 31

◆ SUMARÉ (CENTRO | NOVA VENEZA | PICERNO | MARIA ANTONIA | ÁREA CURA | MATÃO | ◆ HORTOLÂNDIA ◆ NOVA ODESSA ◆ MONTE MOR ◆ ELIAS FAUSTO ◆ PAULÍNIA

Brischi será novamente julgado por 'expulsão' de moradores de rua

Distribuída para a 9ª Câmara de Direito Público do TJ-SP no último dia 6 após recurso do Ministério Público. a ação civil pública movida contra o prefeito de Monte Mor Edvaldo Brischi (PTB), aguarda um desfecho. Isso porque o prefeito é processado pela Promotoria sob acusação de "expulsar" nove moradores de rua de Monte Mor e ordenar que eles fossem transportados para Boituva sob o argumento de que eles deixavam a cidade "um lixo". Brischi foi inocentado pela Justiça local, mas Promotoria recorreu. PÁGINA 09





Canabidiol é vendido sob encomenda em farmácias de Sumaré

maré estão comercia- cêutica Ease Labs Pharlizando o canabidiol ma e é vendido pela reisolado sob encomen- de Drogasil em Suma-

Farmácias de Su- produzido pela farmada, com prazo de entre- ré. O medicamento tem ga de três a cinco dias autorização da Anvisa úteis. O medicamento é (Agência Nacional de

Vigilância Sanitária. O canabidiol tem concentração 100mg/m1 e é vendido sob encomenda a um valor de R\$ 799 nas farmácias da rede na cidade. PÁGINA 12

Contribuinte da região tem desconto de 10% no pagamento à vista do IPTU

Carnês começam a ser entregues pelas Prefeituras; saiba a forma mais vantajosa de pagar o imposto paginas obe e or

HABITAÇÃO

Sumaré inicia cadastro de famílias para regularização do Jd. Aclimação

A Secretaria de Habitação de Sumaré deu o ponta pé inicial no cadastro de famílias para a regularização fundiária do Jardim Aclimacão. Entre os dias 6 e 8 de fevereiro, servidores da pasta percorreram as ruas da região para o cadastramento social preliminar de famílias do bairro. Essa fase antecede a concessão dos títulos fundiários dos imóveis. Segundo o secretário de Habitação, Douglas de Oliveira, foi solicitado às famílias do núcleo os documentos para efetivação do cadastro.



MEIO AMBIENTE



Com o objetivo de reforçar o cuidado com as lagoas e as nascentes em Hortolândia, a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável adquiriu dois barcos a fim de realizar ações de proteção nestas áreas com maior agilidade. "Os parques socioambientais são símbolos de nossa cidade", afirma o prefeito Zezé Gomes (PL).

MÉTODO

Nova Odessa 'ataca' sujeira na madrugada e intensifica limpeza PÁGINA 08 **PROFISSIONALIZAÇÃO**

Meninas têm acesso a curso gratuito de programação

LEI

Auxílio aluguel para vítimas de violência é sancionado



tribunaliberal.com.br

FACILIDADE?

Contribuinte da região tem desconto

Carnês começam a ser entregues pelas Prefeituras; em Hortolândia, tributo chega acompanhado da taxa de lixo; economista faz recomendações sobre a forma mais vantajosa de pagar o imposto

Beth Soares | REGIÃO tribunaliberal@tribunaliberal.com.br

Todo contribuinte sabe que início de ano é época de pagar o IPTU (Imposto Predial, Territorial e Urbano). O tributo municipal chega junto com outras despesas comuns neste período a exemplos de IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores), matrícula e compra de material escolar, dentre outras. Diante de tantos compromissos financeiros, a pergunta que se faz é: "compensa pagar o imposto à vista ou parcelado"? Na região, as prefeituras de Sumaré e Hortolândia oferecem 10% de desconto ao contribuinte que quitar o IPTU em uma única parcela. O professor da Escola de Economia e Negócios da PUC-Campinas (Pontifícia Universidade Católica), Eli Borochovicius, orienta quando é vantajoso pagar o imposto à vista (veja reportagem nesta página).

Em Hortolândia, a entrega dos carnês do IPTU começou na primeira semana deste mês. O tribu- sencial somente na Cai- tribuinte - Rua José Mato chega com reajuste de 9%, calculado de acordo com IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo). A cota única vence no dia 10 de marco. Até essa data, o contribuinte pode pagar o imposto com 10% de desconto, informou a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da assessoria de imprensa. Quem preferir, pode dividir o valor do tributo em até 10 vezes. A partir deste ano, o morador de Hortolândia passa a pagar a taxa de lixo, lançada junto com o IPTU (veja reportagem nesta página).

Segundo a Secretaria foram lançados aproximadamente 87 mil carnês. Neste ano, a previsão do município é de arrecadar mais de R\$ 79 milhões com o imposto. O montante é quase 60% maior do que a receita obtida no ano passado, quando Hortolândia arrecadou R\$ 49.486.398,01 com o tributo.

De acordo com a Prefeitura, o contribuinte de Hortolândia pode pagar o IPTU via Net Bank (Banco do Brasil, Santander, Bradesco, Itaú e Caixa Econômica), por PIX ou pre-



xa Econômica e lotéricas.

Em Sumaré, o pagamento à vista do IPTU pode ser feito até o dia 28 deste mês, segundo a Prefeitura. O município também oferece o desconto de 10% para quem quitar o imposto em uma única parcela. Para quem optar por parcelar o tributo, as demais parcelas vencem dia 28 de cada mês.

Em Sumaré, o pagamento à vista do IPTU pode ser felto até o dla 28 deste mês

O pagamento poderá Municipal de Finanças, ser efetuado em casas lotéricas e agências da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, Sicoob e Santander, Mor informa que o carnê além da internet banking.

A Prefeitura informa que os contribuintes que não receberem o carnê até o dia 15 de fevereiro e os que não solicitaram o recebimento via Correios poderão emitir a via do boleto no site www.sumare.atende.net - link autoatendimento. A emissão também pode ser feita nos seguintes pontos da Prefeitura: CEAC (Central de Atendimento ao Con-

ria Miranda, 1.184, Centro); Posto de Arrecadação do Centro Administrativo de Nova Veneza (Avenida Brasil, no 1.111, Jardim Nova Veneza); Posto de Atendimento do Matão (Avenida Minasa, nº 1.136, Vila San Martin); Poupatempo Sumaré (localizado no Shopping ParkCity Sumaré, na Avenida Rebouças mediante agendamento).

O contribuinte deverá apresentar um recibo dos exercícios anteriores e/ou documento de propriedade do imóvel, caso não conste o nome no Cadastro Imobiliário, para retirada dos respectivos lancamentos do IPTU. O atendimento é das 8h às 17h.

ACESSO DIGITAL

A Prefeitura de Monte do IPTU 2023 começará a ser enviado aos contribuintes até o início de março. O pagamento à vista pode ser feito até o dia 10 de abril. A Administração não informou qual será o percentual de desconto para quem quitar o imposto à vista.

A Secretaria de Financas de Monte Mor informou, por meio da assessoria de imprensa, que disponibiliza o acesso digital co basta clicar no link: Carnê Completo 2023. chamento desta edição.

Pagar IPTU é responsabilidade social, afirma economista

Para as pessoas que deixam o IPTU de lado e caem na inadimplência há dois pontos negativos na visão do professor da Escola de Economia e Negócios da PUC-Campinas (Pontifícia Universidade Católica), Eli Borochovicius: finan-

ceiro e social. "Tem a questão financeira, porque passa a incorrer juros e multas pelo não pagamento. Ao longo do tempo, pode ser que a Prefeitura, eventualmente, faca um Refis (Refinanciamento Fiscal), mas o contribuinte ficará um tempo com o nome pendurado por não ter feito o pagamento. A gente precisa ter responsabi-

lidade financeira, res- mas é preciso entenponsabilidade social e ambiental", avalia o especialista.

"Pagar IPTU faz parte da responsabilidade social porque uma boa parte da arrecadação que a Prefeitura tem é por meio desse imposto. E a Prefeitura é a unidade governamental que cuida do espaço mais próximo do contribuinte. O IPTU é uma fonte de renda importante para a Prefeitura desenvolver melhorias para a cidade, que é onde a gente vive. Pagar imposto não é uma coisa agradável, ainda mais quando a gente vê a quantidade de corrupção, desvios, mau uso ve", assinala. do dinheiro público,

der que temos que fazer nossa parte", pondera o economista.

Borochovicius observa que deixar de pagar o IPTU traz prejuízos à sociedade. "Temos que parar de olhar para o próprio umbigo e vamos começar a olhar para todos como uma sociedade. O fato de não pagar o IPTU não significa que só o contribuinte será prejudicado porque vai pagar multa. Está prejudicando toda a sociedade porque deixa de contribuir com os cofres públicos que precisam desse dinheiro para poder melhorar o ambiente onde se vi-

| Beth Soares

aos carnês do IPTU por meio do site www.montemor.sp.gov.br. Também estão disponíveis o ISS (Imposto Sobre Serviço) Fixo e Taxas 2023.

Para acessar o servi-

https://bit.ly/3DCr3v7, que vai direcionar o contribuinte para o Portal do Cidadão, e escolher a opcão IPTU Di- va Odessa e Paulínia não to 2023 ou ISS Digital - sobre o assunto até o fe-

É preciso ter em mãos o número da inscrição do imposto.

As Prefeituras de Nogital - Carnê Comple- forneceram informações



Produção de Conteúdo

Assessoria de Imprensa



de 10% no pagamento à vista do IPTU

Vale a pena pagar o imposto à vista ou parcelado?

O professor da Escola de Economia e Negócios da PUC-Campinas (Pontifícia Universidade Católica). Eli Borochovicius, orienta que parcelar o IPTU compensa, caso o contribuinte consiga guardar o dinheiro destinado ao pagamento do imposto em uma aplicação financeira, cujo rendimento seja superior aos percentuais de juros cobrados pela Prefeitura. "Caso contrário, o ideal é que ele obtenha o desconto que o governo está oferecendo e pague à vista", sugere.

O professor observa que no caso de um IPTU dividido em 10 parcelas, sendo que a primeira permite o pagamento total do imposto com 10% de desconto ou, então, o pagamento da primeira parcela e o restante dividido em nove vezes. os juros ao contribuinte são divididos nas nove restantes.

"Fazendo os cálculos, isso chega a 2,42% ao mês e corresponde

a 33, 27% ao ano. Isso significa que o governo está dando um desconto de 2.42% ao mês ou 33,27% ao ano", calcula o professor com base em fórmulas da matemática financeira.

No caso das pessoas que estão sem dinheiro e pensam em fazer empréstimo bancário para pagar o imposto à vista e se beneficiar com os 10% de desconto, o especialista orienta que só vale a pena contratar o financiamento, caso o valor seja parcelado por uma taxa de juros mensal inferior à cobrada pela Prefeitura. "Se for superior, o contribuinte estará fazendo um mau negócio", alerta o economista.

Ele exemplifica com a hipótese de um contribuinte cujo valor do IPTU é de R\$ 1mil, que pode ser dividido em 1+9 parcelas de R\$ 100 mensais ou ser quitado à vista com 10% de desconto, ou seja, R\$ 900.

"Supondo que eu consiga uma aplicação financeira que me per-



mita receber 40% ao ano. se eu investir os R\$ 900 ao invés de pagá-lo, no final eu ficaria com R\$ 20.75. Lembrando que 40% ao ano é superior aos 33,27% que a Prefeitura concede de desconto (equivalente a demonstra Borochovicius.

"Agora, se o banco me pagar 14% ao ano (que é a média paga pelos investimentos em renda fi-

xa) é como se eu perdesse R\$ 58,58 por não ter antecipado o pagamento do IPTU. O ideal é sempre a gente falar numa taxa ao mês ou ao ano para poder comparar essa taxa com o que, eventualmente, eu 10% para 1+9 prestações)", poderia receber do mercado", completa o especialista.

> dinheiro, uma opção é verificar no banco quanto

custa financiar os R\$ 900 (à vista). Se a taxa for inferior a 2,42% ao mês você vai pagar menos de R\$ 100 ao banco. Daí, ao invés de pagar R\$ 100 para o governo, você antecipa os R\$ 900 à Prefeitura, quita o IPTU e fica devendo 10 prestações ao banco de valores inferiores a R\$ "Para quem não tem o 100", ensina.

Outra dica é que dividir o imposto é mais com-

pensatório quando há a possibilidade de fazer o pagamento on-line. "É preciso calcular se ao financiar vai ter que se deslocar a uma casa lotérica, gastar com combustível, gastar sem necessidade no supermercado porque a casa lotérica fica lá dentro. É preciso pensar no trabalho que dá para fazer o parcelamento e não só na questão matemática", avalia.

Segundo o especialista, a educação financeira é muito importante diante do cenário econômico pós--pandemia. "Há uma quantidade enorme de pessoas desempregadas, não está fácil. Então, não se cuidar do ponto de vista financeiro pode ser um problema muito maior. Por isso, é preciso tomar cuidado com esse negócio de ir pagando parcelado. São coisas pequenas que vale a pena ponderar quais serão os impactos disso dentro do orçamento familiar", completa o economista. | Beth Soares

Em Hortolândia, moradores começam a pagar taxa de lixo



buintes de Hortolândia começam a pagar a TMRS (Taxa Municipal de Resíduos Sólidos). conhecida como taxa to com o carnê do IPTU. A cobrança é uma exigência da Lei Federal nº 14.026 que estabelece o "Marco Legal do Saneamento Básico" no Brasil. A legislação prevê punição por renúncia de receita ao agente político que não implantar a cobrança.

Neste primeiro ano, a Prefeitura informou que o contribuinte terá 60% de desconto no pagamento da TMRS, valor que será subsidiado pelos cofres municipais, conforme prevê a nova lei aprovada em dezembro do ano passado, após audiência pública realizada com a comunidade.

Por meio da taxa, a Administração passa a dividir entre os proprietários de imóveis as des-

Neste ano, contri- pesas totais com remoção, transporte e destinação final dos resíduos urbanos. Para calcular a taxa são levados em consideração o valor de lixo, que chega jun- venal do imóvel, a área construída e o fator social (calculado com base no valor da propriedade). Templos religiosos e ONGs ficam isentos do pagamento, determina a lei.

Em agosto do ano passado, o prefeito Zezé Gomes (PL) revogou a taxa do lixo por considerar que "houve um erro de avaliação na forma de cobrança" e, assim, criaria uma nova lei para "realizar uma cobrança mais justa".

A decisão foi tomada após críticas dos contribuintes. Na nova lei. a Prefeitura banca 60% dos custos com serviços de lixo e os moradores 40%. A redução da base de cálculo da TRMS está garantida para os anos de 2023 e 2024.

| Beth Soares



1ª CÂMARA DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E JUSTIÇA ARBITRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP

Causas Jurídicas resolvidas através da Mediação e Arbitragem

AREA CIVEL:

Imobiliário - compra, venda, locação, incorporação, etc.

Contratos de qualquer natureza

Condominios (inadimplência)

Empresarial e dissolução de sociedades

AREA TRABALHISTA:

Homologações de acordos, Relação individual e coletiva de trabalho. Homologação de rescisão trabalhista com possibilidade de parcelamento de verbas.

De acordo com a LEI FEDERAL Nº 9.307, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996.

FONE: (19) 97124 - 1623 - WWW.TJAMESP.COM.BR